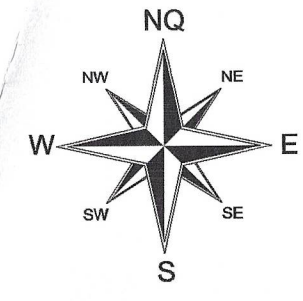


Ponto: POSTE  
 Latitude = 29°14'06,20725" S  
 Longitude = 51°21'10,63135" W  
 E = 465.700,3375  
 N = 6.765.919,9658

Ponto: MARCO  
 Latitude = 29°14'06,23953" S  
 Longitude = 51°21'09,82014" W  
 E = 465.722,2385  
 N = 6.765.919,0383



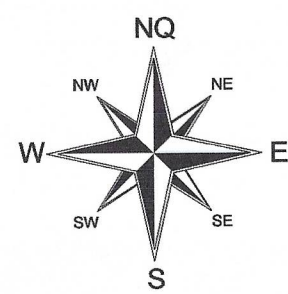
PROJEÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA MACHADINHO EM 18 m

PREFEITURA MUNICIPAL FARROUPILHA

**SITUAÇÃO ATUAL**  
Escala 1/1750

Ponto: POSTE  
 Latitude = 29°14'06,20725" S  
 Longitude = 51°21'10,63135" W  
 E = 465.700,3375  
 N = 6.765.919,9658

Ponto: MARCO  
 Latitude = 29°14'06,23953" S  
 Longitude = 51°21'09,82014" W  
 E = 465.722,2385  
 N = 6.765.919,0383



PROJEÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA MACHADINHO EM 18 m

PREFEITURA MUNICIPAL FARROUPILHA

**SITUAÇÃO PRETENDIDA**  
Escala 1/1750

**DETALHE DA RÓTULA**  
Escala 1/750



**QUADRO DE ÁREAS**

|  |
|--|
| <b>GLEBA 1</b>   |
| Matrícula nº 34.415  |
| Área Total = 11.147,67 m <sup>2</sup> 100,00%  |
| Área do lote resultante = 11.129,67 m <sup>2</sup> 99,84%  |
| Área destinada ao sistema viário = 18,00 m <sup>2</sup> 0,16%  |
| Área pública necessária que será destinada na matrícula nº 32.621 = 1.669,45 m <sup>2</sup> 15,00% do lote |
| <b>GLEBA 2</b>   |
| Matrícula nº 34.416  |
| Área Total = 12.481,97 m <sup>2</sup> 100,00%  |
| Área do lote resultante = 11.659,96 m <sup>2</sup> 93,41%  |
| Área destinada ao sistema viário = 822,01 m <sup>2</sup> 6,59%   |
| Área pública necessária que será destinada na matrícula nº 32.621 = 1.748,99 m <sup>2</sup> 15,00% do lote |
| <b>GLEBA 3</b>   |
| Matrícula nº 34.417  |
| Área Total = 12.329,51 m <sup>2</sup> 100,00%  |
| Área do lote resultante = 11.250,70 m <sup>2</sup> 91,25%  |
| Área destinada ao sistema viário = 1.078,81 m <sup>2</sup> 8,75%   |
| Área pública necessária que será destinada na matrícula nº 32.621 = 1.687,61 m <sup>2</sup> 15,00% do lote |
| <b>GLEBA 4</b>   |
| Matrícula nº 32.621  |
| Área Total = 13.590,00 m <sup>2</sup> 100,00%  |
| Área do lote resultante = 10.344,37 m <sup>2</sup> 76,12%  |
| Área destinada ao sistema viário = 3.245,63 m <sup>2</sup> 23,88%  |
| Áreas públicas das glebas 1, 2 e 3 = 5.106,05 m <sup>2</sup> 15,00% do lote                                |
| Área pública total = 6.657,71 m <sup>2</sup>   |
| Área pública destinada a futuras urbanizações = 3.686,66 m <sup>2</sup>                                    |
| Área pública total = 10.344,37 m <sup>2</sup>  |



Prefeitura Municipal de Farroupilha  
**APROVADO**  
 Departamento Engenharia  
 29 AGO. 2012  
*[Assinatura]*  
 RESP. TÉCNICO  
 REG. 57.599

5862/2012

|                    |   |                                       |  |
|--------------------|---|---------------------------------------|--|
| <b>URBANIZAÇÃO</b> |   | PROJETO E EXECUÇÃO CÁLCULO ESTRUTURAL |  |
| Local da Obra      | Bairro Imigrante - Farroupilha - RS             | Engenheiros Civis                     | CÉSIO VERONA<br>CÉSIO VERONA JÚNIOR<br>CREA 19.914 |
| Proprietário       | VIEZZER ENGENHARIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA | Data                                  | Agosto/2012  |
| Projeto            | Engenheiro Civil Césio Verona<br>CREA 57.599    | Escala                                | indicada   |
| Assunto            | PROJETO DE URBANIZAÇÃO                          | Arquivo                               | U01  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

**CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO - 233/2023**

Para fins de registro informamos que, consta lançado junto ao Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, em nome do **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA** **LOTE URBANO N.º 001** da **QUADRA N.º 1214**, situado na Rua Pedro Antonello, na esquina formada pela Rua Pedro Antonello e pela Rua João Zanonatto, no quarteirão formado pela Rua Pedro Antonello, pela Rua João Zanonatto e por gleba urbana não urbanizada, no Bairro Volta Grande, no 1º Distrito do Município de Farroupilha-RS, com a área superficial de **10.344,37m<sup>2</sup>** (dez mil, trezentos e quarenta e quatro metros e trinta e sete decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

**AO NORTE**, na extensão de **167,18 metros**, confrontando em parte com a Rua João Zanonatto, e confrontando em parte com o lote n.º 1521 da quadra n.º 243;

**AO SUL**, na extensão de **213,36 metros**, por três segmentos, o primeiro segmento partindo do limite sul/oeste, que segue em sentido noroeste/sudeste, na extensão de **6,02 metros**, confrontando com terras de propriedade do Município de Farroupilha, de onde parte o segundo segmento, que segue em sentido sudoeste/nordeste, na extensão de **85,24 metros**, de onde parte o terceiro segmento, que segue em sentido sudoeste/nordeste, na extensão de **122,10 metros**, onde atinge o limite norte/leste, ambos confrontando com gleba urbana não urbanizada, terras de propriedade de Lidi Melotto e Outros;

**AO OESTE**, na extensão de **132,49 metros**, confrontando com a Rua Pedro Antonello.

**OBS.:** LOTE REGISTRADO NA INSCRIÇÃO CADASTRAL **612140001000**, CAD. IMOB. P.M.F..

Tudo conforme processo SEI nº 0.001456/2023-91.

É o que me cumpre certificar.

Farroupilha, 05 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Rauber, Servidor Público Municipal**, em 05/07/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022](#).

Nº de Série do Certificado:



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Girelli, Secretária Municipal**, em 05/07/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022](#).

Nº de Série do Certificado:

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [Página de Autenticidade de Documentos](#), informando o código verificador **0184040** e o código CRC **C7E3F776**.

---

Referência: Processo nº 0.001456/2023-91

SEI nº 0184040



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS**  
**DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

**DECLARAÇÃO**

O Cadastro Imobiliário declara que, de acordo com os TERMOS DE APROVAÇÃO DE URBANIZAÇÃO de 29/08/2012, foi aprovado a URBANIZAÇÃO de um DESMEMBRAMENTO DE TERRAS URBANAS matriculadas no Registro de Imóveis da Comarca de Farroupilha sob nº 34415, com área de 11.129,67m<sup>2</sup>; 34416, com área de 11.659,96m<sup>2</sup> e 34417 com área de 11.250,70m<sup>2</sup> em nome de **VIEZZER ENGENHARIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Conforme projeto aprovado e memorial descritivo, nos termos da Lei Federal 6.766/79 e do artigo 22, da Lei Municipal 4191/2015, a **Área Pública** equivalente a 15% da área dos lotes foi destinada na Matrícula 32.621, **atual Matrícula 34.699** com área de 10.344,37m<sup>2</sup> e deve ser transferida para o Município de Farroupilha.

Farroupilha, 18 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Virgínia Cañellas, Arquiteto(a) e Urbanista**, em 18/12/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022](#).

Nº de Série do Certificado:



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [Página de Autenticidade de Documentos](#), informando o código verificador **0306861** e o código CRC **26A2DF9D**.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a certidão da matrícula é reprodução fiel da original constante nesta Serventia:

34.699  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FARROUPILHA, 17 de outubro de 2012

|        |           |
|--------|-----------|
| F.L.S. | MATRÍCULA |
| 01     | 34.699    |

**LOTE URBANO N.º 1**, de formato triangular, constituído de parte do ex-lote n.º 1.521, da quadra n.º 1.214, ex-quadra n.º 243 que fazia parte do ex-lote rural n.º 3, do Travessão Milanez, 1.º Distrito, localizado na esquina da Rua Pedro Antonello e João Zanonatto, no Bairro Imigrante, na cidade de Farroupilha-RS, com área superficial de **10.344,37m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Antonello, João Zanonatto, Pedro Fagherazzi e Silvio Vicente Soprana, confrontando: AO NORTE, por 167,18 metros, com a Rua João Zanonatto, com largura de 18,00 metros, que foram de Pedro Grendene; AO SUL, na extensão de 213,36 metros, por três segmentos o primeiro, partindo de um ponto na confrontação Sul junto a Rua Pedro Antonello na extensão de 6,02 metros, o segundo na extensão de 85,24 metros, e o terceiro e último na extensão 122,10 metros até atingir um ponto na confrontação Norte, junto a Rua João Zanonatto, sempre com terras do Espólio de Joaõ Melotto; e A OESTE, por 132,49 metros, com a Rua Pedro Antonello.

**PROPRIETÁRIO: VIEZZER - ENGENHARIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 89.824.239/0001-90, com sede na Avenida Rubem Bento Alves, nº 1491, sala 02, Bairro Interlagos, na cidade de Caxias do Sul-RS.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 32.621, Lº 2 RG, de 19/07/2011, deste Ofício. Protocolo nº 85.202, de 18/09/2012

Em, 17/10/2012 - Emolumentos: R\$ 12,40 - Selo Digital: 0213.03.1100004.03021 (R\$ 0,50) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90 - Selo Digital: 0213.01.1200002.24107 (R\$ 0,25).  
 Registradora Designada e/ou Substituta: *[Assinatura]*

Protocolo número 132.401, livro número 1/AB, de 28 de dezembro de 2023.

Av.1/34.699 - **DESTINAÇÃO DE ÁREA** - Proceder-se esta averbação, nos termos do requerimento datado de 13 de março de 2023, para constar que o imóvel da presente matrícula será destinado à área pública, integrando os bens públicos de uso especial, com base no artigo 99 e incisos do Código Civil Brasileiro.

Farroupilha-RS, 23 de janeiro de 2024 - Emolumentos: R\$ 49,40. Selo Digital: 0213.04.1800003.45166 (R\$ 4,40) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo Digital: 0213.01.2300001.19953 (R\$ 1,80).

Tiago Fleck - Registrador de Imóveis: *[Assinatura]*

MUNICÍPIO E COMARCA DE FARROUPILHA-RS  
 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 TIAGO FLECK  
 Registrador de Imóveis

continua no verso

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
 Farroupilha, 29 de janeiro de 2024.

*[Assinatura]*  
 TIAGO FLECK - Registrador  
 ANGELA C. R. FLECK - Substituta do Registrador  
 RODRIGO GABRIEL PEREIRA - Escrevente Autorizado  
 DIEGO HOLVORCEN E SILVA - Escrevente Autorizado

Certidão: R\$ 12,20.  
 Selo: 0213.03.2300001.12687.R\$ 3,60  
 Busca: R\$ 12,50.  
 Selo: 0213.03.2300001.12688.R\$ 3,60  
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60.  
 Selo: 0213.01.2300001.20642.R\$ 1,80  
 Valor Total dos Emolumentos: R\$ 40,30



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
 099754 53 2024 00002940 21

**Rua Independência, nº 80 - Sala Térrea, Centro, CEP: 95170-436**

**(54) 3261-1913 - atendimento@rifarroupilha.com**

Matrícula de imóvel 34.699 (0353732)

SEI 00000.005862/2012-0553 / pg. 4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a certidão da matrícula é reprodução fiel da original constante nesta Serventia:

32.621  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FARROUPILHA, 19 de julho de 2011

|      |           |
|------|-----------|
| FLS. | MATRÍCULA |
| 01   | 32.621    |

**UM TERRENO URBANO**, constituído de parte do lote nº1521, da Quadra nº 243, ex- parte do lote rural nº3, do Travessão Milanez, 1º distrito, localizado na esquina das Ruas Bento Gonçalves e Bortolo Grendene, entre os Bairros Volta Grande e Imigrante, nesta cidade de Farroupilha-RS, sem benfeitorias, com a área de **13.590,00m²**, confrontando: AO NORTE, por 291,17metros, com a Rua João Zanonatto, com largura de 18,00metros, que foram de Pedro João Grendene; AO SUL, por dois segmentos, sendo o primeiro por 101,55metros, com terras do mesmo lote de propriedade de Relippe Assessoria Comercial Ltda; e o segundo, por 24,03metros, com terras de propriedade de Terra Nova Imóveis Ltda., que foram de Dalcir Luiz Dorigon; A LESTE, por 1,02metros, com terras de propriedade do Espólio de João Melotto, que foram da viúva Malinverno e Quintino Bonalume; e A OESTE, por dois segmentos, sendo o primeiro por 1,92metros e o segundo por 128,87metros, com terras do mesmo lote de propriedade de Relippe Assessoria Comercial Ltda.; e A SUDESTE, por dois segmentos, sendo o primeiro, por 85,24metros e o segundo por 127,46metros, com terras de propriedade do Espólio de João Melotto.

**PROPRIETÁRIO: RELIPPE ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 06.998.644/0001-05, com sede na Rua Andre Aguzzoli, nº 108, Sala B, Bairro Bela Vista, na cidade de Caxias do Sul-RS.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 15.050, Lº 2 RG, de 15/6/1992, deste Ofício.

Abertura de matrícula nos termos do requerimento datado de 16/06/2011.

Protocolo nº 80.338, de 21/6/2011

Em, 19/7/2011 - Emolumentos: R\$ 11,60. Selo Digital: 0213.02.1000001.02422 (R\$ 0,30) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70 Selo Digital: 0213.01.1100003.07733 (R\$ 0,20).

Registradora Designada e/ou Substituta: *Sandra Chung*

Protocolo nº 82.325, de 14/12/2011.

**R.1/32.621- PERMUTA** - Transmitente: RELIPPE ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 06.998.644/0001-05, com sede na Rua André Aguzzoli, nº 108, sala B, Bairro Bela Vista, na cidade de Caxias do Sul-RS. **ADQUIRENTE: VIEZZER - ENGENHARIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 89.824.239/0001-90, com sede na Avenida Rubem Bento Alves, nº 1.491, sala 02, Bairro Interlagos, na cidade de Caxias do Sul-RS. **VALOR E AVALIAÇÃO:** R\$ 49.295,12, avaliado em R\$ 244.000,00. **FORMA:** Escritura pública de permuta lavrada em 18/11/2011, sob nº 14.656, fls. 146/148, Lº nº 159 do 1º Serviço Notarial da Comarca de Caxias do Sul-RS, Tabelionato Marcos. **IMÓVEL:** 13.590,00m², sem benfeitorias.

Em, 09/01/2012 - Emolumentos: R\$ 991,50. Selo Digital: 0213.08.0900018.00466 (R\$ 9,70) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0213.01.1100004.19682 (R\$ 0,25) Registradora Designada e/ou Substituta: *Sandra Chung*

Protocolo nº 85.202, de 18/09/2012.

**Av.2/32.621- ÁREA PÚBLICA NECESSÁRIA** - Procede-se a esta averbação nos termos do art.57, § 1º, art.73 da Lei Municipal nº 3.464 de 18 de dezembro de 2008, e o caput do art.2º da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e requerimento datado de 18/09/2012, acompanhado de

continua no verso

Continua na próxima página

**Rua Independência, nº 80 - Sala Térrea, Centro, CEP: 95170-436**

**(54) 3261-1913 - atendimento@rifarroupilha.com**

Matrícula de imóvel 32.621 (0397480)

SEI 00000.005862/2012-0553 / pg. 5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

|      |           |
|------|-----------|
| FLS. | MATRÍCULA |
| 01v  | 32.621    |

planta do projeto devidamente aprovada pelo Órgão Público Municipal, para constar que a área de 1.669,45m<sup>2</sup> -15%, inserida no perímetro urbano, foi destinada a área pública necessária. Originária do procedimento de desmembramento com urbanização da matrícula nº 34.415 Lº 2 RG.

Em, 17/10/2012 - Emolumentos: R\$ 48,90. Selo Digital: 0213.04.0900020.06332 (R\$ 0,60) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90 Selo Digital: 0213.01.1200002.24066 (R\$ 0,25) Registradora Designada e/ou Substituta: *Carminda Lima*

Protocolo nº 85.202, de 18/09/2012.

Av.3/32.621-ÁREA PÚBLICA NECESSÁRIA - Procede-se a esta averbação nos termos do art.57, § 1º, art.73 da Lei Municipal nº 3.464 de 18 de dezembro de 2008, e o *caput* do art.2º da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e requerimento datado de 18/09/2012, acompanhado de planta do projeto devidamente aprovada pelo Órgão Público Municipal, para constar que a área de 1.748,99m<sup>2</sup> -15%, inserida no perímetro urbano, foi destinada a área pública necessária. Originária do procedimento de desmembramento com urbanização da matrícula nº 34.416 Lº 2 RG.

Em, 17/10/2012 - Emolumentos: R\$ 48,90. Selo Digital: 0213.04.0900020.06336 (R\$ 0,60) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90 Selo Digital: 0213.01.1200002.24079 (R\$ 0,25) Registradora Designada e/ou Substituta: *Carminda Lima*

Protocolo nº 85.202, de 18/09/2012.

Av.4/32.621-ÁREA PÚBLICA NECESSÁRIA - Procede-se a esta averbação nos termos do art.57, § 1º, art.73 da Lei Municipal nº 3.464 de 18 de dezembro de 2008, e o *caput* do art.2º da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e requerimento datado de 18/09/2012, acompanhado de planta do projeto devidamente aprovada pelo Órgão Público Municipal, para constar que a área de 1.687,61m<sup>2</sup> -15%, inserida no perímetro urbano, foi destinada a área pública necessária. Originária do procedimento de desmembramento com urbanização da matrícula nº 34.417 Lº 2 RG.

Em, 17/10/2012 - Emolumentos: R\$ 48,90. Selo Digital: 0213.04.0900020.06339 (R\$ 0,60) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90 Selo Digital: 0213.01.1200002.24108 (R\$ 0,25) Registradora Designada e/ou Substituta: *Carminda Lima*

Protocolo nº 85.202, de 18/09/2012.

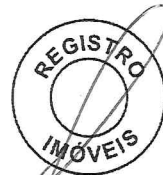
Av.5/32.621-ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICOS - A requerimento do interessado datado de 18/09/2012, instruído com plantas, memorial descritivo, devidamente assinado por profissional habilitado, Crea ART/RS nº 6483301, com base no artigo 213, letra "b", "c" e "e", todas da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, *forte no artigo 213, procede-se a esta retificação que visa as corretas medidas perimetrais, assim como a mudança de característicos de acordo com a documentação emitida pelo Órgão Público Municipal, que assim se descreve e caracteriza:* PARTE DE UM TERRENO URBANO, de formato triangular, constituído de parte do lote n.º 1.521, da quadra n.º 243, ex-parte do lote rural n.º 3, do Travessao Milanez, 1.º Distrito,

continua a folhas 02

Continua na próxima página .....



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



32.621  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FARROUPILHA, 19 de julho de 2011

|      |           |
|------|-----------|
| FLS. | MATRÍCULA |
| 02   | 32.621    |

localizado na esquina das Ruas Bento Gonçalves e Bortolo Grendene, entre os Bairros Volta Grande e Imigrante, nesta cidade de Farroupilha-RS, sem benfeitorias, com a área de **13.590,00m<sup>2</sup>**, confrontando: AO NORTE, por 167,18 metros, com a Rua João Zanonatto, com largura de 18,00 metros, que foram de Pedro Grendene; AO SUL, na extensão de 213,36 metros, por três segmentos o primeiro, partindo de um ponto na confrontação Sul junto a Rua Pedro Antonelo na extensão de 6,02 metros, o segundo na extensão de 85,24 metros, e o terceiro e último na extensão 122,10 metros até atingir um ponto na confrontação Norte, junto a Rua João Zanonatto, sempre com terras do Espólio de João Melotto; e A OESTE, por 132,49 metros, com a Rua Pedro Antonello.

Em, 17/10/2012 - Emolumentos: R\$ 72,80. Selo Digital: 0213.04.0900020.06340 (R\$ 0,60) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0213.01.1200002.24127 (R\$ 0,25) Registradora Designada e/ou Substituta: *Angela Fleck*

Protocolo nº 85.202, de 18/09/2012.

**Av.6/32.621- DESMEMBRAMENTO COM URBANIZAÇÃO** – Nos termos do art.57, § 1º, art.73 da Lei Municipal nº 3.464 de 18 de dezembro de 2008, e o *caput* do art.2º da Lei nº6.766 de 19 de dezembro de 1979 e requerimento acompanhado de planta do projeto devidamente aprovada pelo Órgão Público Municipal, CREA ART nº 6483301, averba-se que desta matrícula *foi desmembrado com urbanização a área de 10.344,37m<sup>2</sup>*, destinada a oficialização de (01) um lote urbano nº 01, da quadra 1.214, transferida para matrícula nº 34.699, Lº 2 RG. Área de Ruas 3.245,63m<sup>2</sup>, Área Pública 1.551,66m<sup>2</sup>; Antecipação de Área Pública para futuras urbanizações 3.686,66m<sup>2</sup>.

Em, 17/10/2012 - Emolumentos: R\$ 48,90. Selo Digital: 0213.04.0900020.06341 (R\$ 0,60) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0213.01.1200002.24124 (R\$ 0,25) Registradora Designada e/ou Substituta: *Angela Fleck*

MUNICÍPIO E COMARCA DE FARROUPILHA-RS  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TIAGO FLECK  
Registrador de Imóveis

continua no verso

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Farroupilha, 11 de março de 2024.

TIAGO FLECK - Registrador  
ANGELA C. R. FLECK - Substituta do Registrador  
RODRIGO GABRIEL PEREIRA - Escrevente Autorizado  
DIEGO HOLVORÇEN E SILVA - Escrevente Autorizado

Pedido nº 129.451

Certidão: R\$ 24,40.  
Selo: 0213.03.2300001.18568 - .R\$ 4,00  
Busca: R\$ 12,50.  
Selo: 0213.03.2300001.18569 - .R\$ 4,00  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60.  
Selo: 0213.01.2300001.26779 - .R\$ 2,00

Valor Total dos Emolumentos: R\$ 45,68



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 099754 53 2024 00007631 19

**Rua Independência, nº 80 - Sala Térrea, Centro, CEP: 95170-436**

**(54) 3261-1913 - atendimento@rifarroupilha.com**

Matrícula de imóvel 32.621 (0397480)

SEI 00000.005862/2012-0553 / pg. 7







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a certidão da matrícula é reprodução fiel da original constante nesta Serventia:

34.416  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FARROUPILHA, 16 de julho de 2012

FLS. | MATRÍCULA  
101 | 34.416

**PARTE DE UM TERRENO URBANO**, constituído de parte do lote n.º 1.521, da quadra n.º 243, ex-parte do lote rural n.º 3, do Travessão Milanez, 1º distrito, distando 83,55 metros da esquina da Rua Pedro Antonello e Rua João Zanonatto, entre os Bairros Volta Grande e Imigrante, na cidade de Farroupilha-RS, com a área superficial de **12.481,97m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Antonello, João Zanonatto, Pedro Fagherazzi e Silvio Vicente Soprana, confrontando: AO NORTE, por três linhas na extensão de 96,82 metros, sendo que a primeira no sentido Oeste-Leste na extensão de 76,90 metros, com terras de propriedade de Alexandre Grendene Bartelle; a segunda no sentido Norte-Sul na extensão de 1,92 metros, e a terceira e ultima linha no sentido Oeste-Leste na extensão de 18,00 metros, com a Rua João Zanonatto; AO SUL, por 94,75 metros, com terras de propriedade de Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda e Terra Nova Imóveis Ltda., que foram de Dalcir Luiz Dorigon; A LESTE, por 131,07 metros, com parte de um terreno urbano do mesmo lote de propriedade de Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda ; A OESTE, por 131,16 metros, com parte de um terreno urbano do mesmo lote de propriedade Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda.

**PROPRIETÁRIO: VIEZZER - ENGENHARIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ n.º 89.824.239/0001-90, com sede na Avenida Rubem Bento Alves, n.º 1491, sala 02, Bairro Interlagos, na cidade de Caxias do Sul-RS.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 32.620, L.º 2 RG, de 19/07/2011, deste Ofício. Protocolo n.º 84.175, de 18/06/2012

Em, 16/07/2012 - Emolumentos: R\$ 12,40. Selo Digital: 0213.03.1100004.01629 (R\$ 0,50) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90 Selo Digital: 0213.01.1200002.04349 (R\$ 0,25).

Registradora Designada e/ou Substituta: *Antônia Spina*

Protocolo n.º 85.202, de 18/09/2012.

**Av.1/34.416-ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICOS** - A requerimento do interessado datado de 18/09/2012, instruído com plantas, memorial descritivo, devidamente assinado por profissional habilitado, Crea ART/RS n.º 6483301, com base no artigo 213, letra "b", "c" e "e", todas da Lei n.º 10.931 de 02/08/2004, *forte no artigo 213, procede-se a esta retificação que visa as corretas medidas perimetrais, assim como a mudança de característicos de acordo com a documentação emitida pelo Órgão Público Municipal, que assim se descreve e caracteriza:* PARTE DE UM TERRENO URBANO, constituído de parte do lote n.º 1.521, da quadra n.º 243, ex-parte do lote rural n.º 3, do Travessão Milanez, 1.º Distrito, distando 86,00 metros da esquina da Rua Pedro Antonello e Rua Joao Zanonatto, entre os Bairros Volta Grande e Imigrante, na cidade de Farroupilha-RS, com área superficial de **12.481,97m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Antonello, Joao Zanonatto, Pedro Fagherazzi e Silvio Vicente Soprana, confrontando: AO NORTE, por 95,11 metros, sendo que por dois segmentos, o primeiro na extensão de 93,80 metros e o segundo na extensão de 1,31 metros, com a Rua Joao Zanonatto ; AO SUL, por 94,75 metros, com terras de propriedade de Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda., e Terra Nova Imóveis Ltda., que foram de Dalcir Luiz Dorigon; A LESTE, por 125,07 metros, com parte de um terreno urbano do mesmo lote de propriedade de Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda.; A OESTE, por 122,01 metros, com parte de um

continua no verso

Continua na próxima página

**Rua Independência, n.º 80 - Sala Térrea, Centro, CEP: 95170-436**

**(54) 3261-1913 - atendimento@rifarroupilha.com**

Matrícula de imóvel 34.416 (0397485)

SEI 00000.005862/2012-0553 / pg. 9



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

|      |           |
|------|-----------|
| FLS. | MATRÍCULA |
| 01v  | 34.416    |

terreno urbano do mesmo lote de propriedade de Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda.

Em, 17/10/2012 - Emolumentos: R\$ 72,80. Selo Digital: 0213.04.0900020.06334 (R\$ 0,60) -  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90 Selo Digital: 0213.01.1200002.24068 (R\$ 0,25) Registradora Designada e/ou Substituta: *Angela Fleck*

Protocolo nº 85.202, de 18/09/2012.

Av.2/34.416- DESMEMBRAMENTO COM URBANIZAÇÃO – Nos termos do art.57, § 1º, art.73 da Lei Municipal nº 3.464 de 18 de dezembro de 2008, e o *caput* do art.2º da Lei nº6.766 de 19 de dezembro de 1979 e requerimento acompanhado de planta do projeto devidamente aprovada pelo Órgão Público Municipal, CREA ART nº 6483301, averba-se que desta matrícula *foi desmembrado com urbanização a área de 11.659,96m²*, destinada a oficialização de (01) um lote urbano nº 02, da quadra 1.213, transferido para matrícula nº 34.697, Lº 2 RG. Remanesce na presente matrícula área de 822,01m² tomada pelas ruas. Área Pública Destinada de 15%, ou seja, 1.748,99m², da matrícula nº 32.621 Lº 2 RG.

Em, 17/10/2012 - Emolumentos: R\$ 48,90. Selo Digital: 0213.04.0900020.06335 (R\$ 0,60) -  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90 Selo Digital: 0213.01.1200002.24072 (R\$ 0,25) Registradora Designada e/ou Substituta: *Angela Fleck*

MUNICÍPIO E COMARCA DE FARROUPILHA-RS  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
  
TIAGO FLECK  
Registrador de Imóveis

continua a folhas

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Farroupilha, 11 de março de 2024.

TIAGO FLECK - Registrador  
ANGELA C. R. FLECK - Substituta do Registrador  
RODRIGO GABRIEL PEREIRA - Escrevente Autorizado  
DIEGO HOLVORÇEN E SILVA - Escrevente Autorizado

Pedido nº 129.451

Certidão: R\$ 18,30.  
Selo: 0213.03.2300001.18572 - .R\$ 4,00  
Busca: R\$ 12,50.  
Selo: 0213.03.2300001.18573 - .R\$ 4,00  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60.  
Selo: 0213.01.2300001.26781 - .R\$ 2,00

Valor Total dos Emolumentos: R\$ 39,27



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
099754 53 2024 00007633 80

**Rua Independência, nº 80 - Sala Térrea, Centro, CEP: 95170-436**

**(54) 3261-1913 - atendimento@rifarroupilha.com**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a certidão da matrícula é reprodução fiel da original constante nesta Serventia:

34.415  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01

MATRÍCULA

FARROUPILHA, 16 de julho de 2012

34.415

**PARTE DE UM TERRENO URBANO**, constituído de parte do lote n.º 1.521, da quadra n.º 243, ex-parte do lote rural n.º 3, do Travessão Milanez, 1.º distrito, localizado na esquina da Rua Pedro Antonello e Rua João Zanonatto, entre os Bairros Volta Grande e Imigrante, na cidade de Farroupilha-RS, com a área superficial de 11.147,67m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Antonello, João Zanonatto, Pedro Fagherazzi e Silvio Vicente Soprana, confrontando: AO NORTE, por 83,55 metros, com a Rua João Zanonatto; AO SUL, por 85,86 metros, com terras de propriedade de Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda., e Terra Nova Imóveis Ltda., que foram de Dalcir Luiz Dorigon; A LESTE, por 132,25 metros, com a Rua Pedro Antonello; A OESTE, por 131,07 metros, com parte de um terreno urbano do mesmo lote de propriedade de Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda.

**PROPRIETÁRIO: VIEZZER - ENGENHARIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 89.824.239/0001-90, com sede na Avenida Rubem Bento Alves, nº 1491, sala 02, Bairro Interlagos, na cidade de Caxias do Sul-RS.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 32.620, Lº 2 RG, de 19/07/2011, deste Ofício. Protocolo nº 84.175, de 18/06/2012

Em, 16/07/2012 - Emolumentos: R\$ 12,40. Selo Digital: 0213.03.1100004.01628 (R\$ 0,50) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0213.01.1200002.04348 (R\$ 0,25). Registradora Designada e/ou Substituta: *Santa Cruz*

Protocolo nº 85.202, de 18/09/2012.

**Av.1/34.415-ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICOS** – A requerimento do interessado datado de 18/09/2012, instruído com plantas, memorial descritivo, devidamente assinado por profissional habilitado, Crea ART/RS nº 6483301, com base no artigo 213, letra “b”, “c” e “e”, todas da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, *forte no artigo 213, procede-se a esta retificação que visa as corretas medidas perimetrais, assim como a mudança de característicos de acordo com a documentação emitida pelo Órgão Público Municipal, que assim se descreve e caracteriza:*

**PARTE DE UM TERRENO URBANO**, constituído de parte do lote n.º 1.521, da quadra n.º 243, ex-parte do lote rural n.º 3, do Travessão Milanez, 1º Distrito, localizado na esquina da Rua Pedro Antonello e Rua João Zanonatto, entre os Bairros Volta Grande e Imigrante, na cidade de Farroupilha-RS, com área superficial de 11.147,67m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Antonello, João Zanonatto, Pedro Fagherazzi e Silvio Vicente Soprana, confrontando: ao NORTE, por 86,00 metros, sendo que por dois segmentos, o primeiro na extensão 8,45 metros, e o segundo, na extensão de 77,55 metros, com a Rua João Zanonatto; ao SUL, por 85,86 metros, com terras de propriedade de Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda., e Terra Nova Imóveis Ltda., que foram de Dalcir Luiz Dorigon; a LESTE, por 132,25 metros, com a Rua Pedro Antonello; a OESTE, por 125,07 metros, com parte de um terreno urbano do mesmo lote de propriedade de Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda.

Em, 17/10/2012 - Emolumentos: R\$ 72,80. Selo Digital: 0213.04.0900020.06330 (R\$ 0,60) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0213.01.1200002.24027 (R\$ 0,25) Registradora Designada e/ou Substituta: *Santa Cruz*

continua no verso

Continua na próxima página

**Rua Independência, nº 80 - Sala Térrea, Centro, CEP: 95170-436**

**(54) 3261-1913 - atendimento@rifarroupilha.com**

Matrícula de imóvel 34.415 (0397487)

SEI 00000.005862/2012-0553 / pg. 11



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

|      |           |
|------|-----------|
| FLS. | MATRÍCULA |
| 01v  | 34.415    |

Protocolo nº 85.202, de 18/09/2012.

Av.2/34.415- DESMEMBRAMENTO COM URBANIZAÇÃO – Nos termos do art.57, § 1º, art.73 da Lei Municipal nº 3.464 de 18 de dezembro de 2008, e o *caput* do art.2º da Lei nº6.766 de 19 de dezembro de 1979 e requerimento acompanhado de planta do projeto devidamente aprovada pelo Órgão Público Municipal, CREA ART nº 6483301, averba-se que desta matrícula *foi desmembrado com urbanização a área de 11.129,67m²*, destinada a oficialização de (01) um lote urbano nº 01, da quadra 1.213, transferido para matrícula nº 34.696, Lº 2 RG. Remanesce na presente matrícula área de 18,00m² tomada pelas ruas. Área Pública destinada de 15%, ou seja, 1.669,45m², da matrícula nº 32.621Lº 2 RG.

Em, 17/10/2012 - Emolumentos: R\$ 48,90. Selo Digital: 0213.04.0900020.06331 (R\$ 0,60) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0213.01.1200002.24061 (R\$ 0,25) Registradora Designada e/ou Substituta: *Angela Fleck*



continua a folhas

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Farroupilha, 11 de março de 2024.

TIAGO FLECK - Registrador  
ANGELA C. R. FLECK - Substituta do Registrador  
RODRIGO GABRIEL PEREIRA - Escrevente Autorizado  
DIEGO HOLVORCEN E SILVA - Escrevente Autorizado

Pedido nº 129.451

Certidão: R\$ 18,30.  
Selo: 0213.03.2300001.18566 - .R\$ 4,00  
Busca: R\$ 12,50.  
Selo: 0213.03.2300001.18567 - .R\$ 4,00  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60.  
Selo: 0213.01.2300001.26778 - .R\$ 2,00

Valor Total dos Emolumentos: R\$ 39,27



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 099754 53 2024 00007629 10

**Rua Independência, nº 80 - Sala Térrea, Centro, CEP: 95170-436**

**(54) 3261.1913 - atendimento@rifarroupilha.com**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a certidão da matrícula é reprodução fiel da original constante nesta Serventia:

34.417  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FARROUPILHA, 16 de julho de 2012

FLS. | MATRÍCULA  
11 | 01 | 34.417

**PARTE DE UM TERRENO URBANO**, constituído de parte do lote n.º 1.521, da quadra n.º 243, ex-parte do lote rural n.º 3, do Travessão Milanez, 1º distrito, distando 191,57 metros da esquina da Rua Pedro Antonello e Rua João Zanonatto, entre os Bairros Volta Grande e Imigrante, na cidade de Farroupilha-RS, com a área superficial de **12.329,51m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Antonello, João Zanonatto, Pedro Fagherazzi e Silvio Vicente Soprana, confrontando: AO NORTE, por 94,75 metros, com terras de propriedade de Alexandre Grendene Bartelle; AO SUL, por 94,75 metros, com terras de propriedade de Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda e Terra Nova Imóveis Ltda., que foram de Dalcir Luiz Dorigon; A LESTE, por 131,16 metros, com parte de um terreno urbano do mesmo lote de propriedade Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda; A OESTE, por 128,87 metros, com terras do mesmo lote de propriedade de Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda.

**PROPRIETÁRIO: VIEZZER - ENGENHARIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 89.824.239/0001-90, com sede na Avenida Rubem Bento Alves, nº 1491, sala 02, Bairro Interlagos, na cidade de Caxias do Sul-RS.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 32.620, Lº 2 RG, de 19/07/2011, deste Ofício. Protocolo nº 84.175, de 18/06/2012

Em, 16/07/2012 - Emolumentos: R\$ 12,40. Selo Digital: 0213.03.1100004.01630 (R\$ 0,50) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0213.01.1200002.04352 (R\$ 0,25). Registradora Designada e/ou Substituta: *Carolina Perry*

Protocolo nº 85.202, de 18/09/2012.

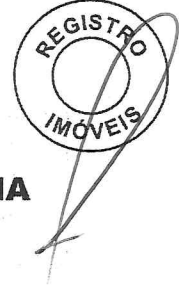
**Av.1/34.417- ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICOS** - A requerimento do interessado datado de 18/09/2012, instruído com plantas, memorial descritivo, devidamente assinado por profissional habilitado, Crea ART/RS nº 6483301, com base no artigo 213, letra "b", "c" e "e", todas da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, *forte no artigo 213, procede-se a esta retificação que visa as corretas medidas perimetrais, assim como a mudança de característicos de acordo com a documentação emitida pelo Órgão Público Municipal, que assim se descreve e caracteriza:* PARTE DE UM TERRENO URBANO, constituído de parte do lote n.º 1.521, da quadra n.º 243, ex-parte do lote rural n.º 3, do Travessão Milanez, 1.º Distrito, distando 181,11 metros da esquina da Rua Pedro Antonello e Rua João Zanonatto, entre os Bairros Volta Grande e Imigrante, na cidade de Farroupilha-RS, com área superficial de **12.329,51m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias, no quarteirão formado pelas Ruas Pedro Antonello, João Zanonatto, Pedro Fagherazzi e Silvio Vicente Soprana, confrontando: ao NORTE, por 95,70 metros, sendo que por três segmentos, o primeiro na extensão de 2,07 metros, o segundo na extensão de 42,74 metros e o terceiro e último na extensão de 50,89 metros, com a Rua João Zanonatto; ao SUL, por 94,75 metros, com terras de propriedade de Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda., e Terra Nova Imóveis Ltda., que foram de Dalcir Luiz Dorigon; a LESTE, por 122,01 metros, com o Lote Urbano n.º 2 da mesma quadra de propriedade de Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda.; a OESTE, por 110,87 metros, com terras do mesmo lote de propriedade de Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda.

Em, 17/10/2012 - Emolumentos: R\$ 72,80. Selo Digital: 0213.04.0900020.06337 (R\$ 0,60) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0213.01.1200002.24080 (R\$

Continua na próxima página



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA**



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

|      |           |
|------|-----------|
| FLS. | MATRÍCULA |
| 01v  | 34.417    |

0,25) Registradora Designada e/ou Substituta: *Angela Fleck*

Protocolo nº 85.202, de 18/09/2012.

Av.2/34.417- DESMEMBRAMENTO COM URBANIZAÇÃO - Nos termos do art.57, § 1º, art.73 da Lei Municipal nº 3.464 de 18 de dezembro de 2008, e o *caput* do art.2º da Lei nº6.766 de 19 de dezembro de 1979 e requerimento acompanhado de planta do projeto devidamente aprovada pelo Órgão Público Municipal, CREA ART nº 6483301, averba-se que desta matrícula *foi desmembrado com urbanização a área de 11.250,70m²*, destinada a oficialização de (01) um lote urbano nº 03, da quadra 1.213, transferida para matrícula nº 34.698, Lº 2 RG. Remanesce na presente matrícula área de 1.078,81m² tomada pelas ruas. Área Pública Destinada de 15%, ou seja, 1.687,61m², da matrícula nº 32.621 Lº 2 RG.

Em, 17/10/2012 - Emolumentos: R\$ 48,90. Selo Digital: 0213.04.0900020.06338 (R\$ 0,60) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0213.01.1200002.24102 (R\$ 0,25) Registradora Designada e/ou Substituta: *Angela Fleck*

MUNICÍPIO E COMARCA DE FARROUPILHA-RS  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
  
TIAGO FLECK  
Registrador de Imóveis

continua a folhas

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Farroupilha, 11 de março de 2024.

*Angela Fleck*  
TIAGO FLECK - Registrador  
ANGELA C. R. FLECK - Substituta do Registrador  
RODRIGO GABRIEL PEREIRA - Escrevente Autorizado  
DIEGO HOLVORCEN E SILVA - Escrevente Autorizado

Pedido nº 129.451

Certidão: R\$ 18,30.  
Selo: 0213.03.2300001.18570 - .R\$ 4,00  
Busca: R\$ 12,50.  
Selo: 0213.03.2300001.18571 - .R\$ 4,00  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60.  
Selo: 0213.01.2300001.26780 - .R\$ 2,00

Valor Total dos Emolumentos: R\$ 39,27



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 099754 53 2024 00007632 16

**Rua Independência, nº 80 - Sala Térrea, Centro, CEP: 95170-436**

**(54) 3261-1913 - atendimento@rifarroupilha.com**